



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barroquinha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**DESPACHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2020 - PE**  
**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.**

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Pregões, que manteve a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa G & M EMPREENDIMENTOS e indeferiu o recurso interposto pela a empresa recorrente, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Barroquinha/CE, 13 de Maio de 2020.

  
**Márcio Lima da Silva**  
**Secretário de Saúde**